



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO
JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

Ofício Nº 456 /2017

Itapiúna, 09 de novembro de 2017

Vimos, através deste, com respeito de estilo, à presença de V. Exa., em cumprimento aos dispositivos contidos no ART. 9º da IN nº 01/2007 e Artigo 4º da IN 02/2008 desse Egrégio Tribunal de Contas, e com esteio no que estabelece o Art. 35, inciso I do ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF/88, **ENCAMINHAR a LEI que instituiu o PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2018 - 2021 DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA, (cópia em mídia eletrônica)**, aprovado pela Câmara Municipal e sancionada pelo Poder Executivo sob o **Nº 820/2017, de 17 de outubro de 2017.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Francisco Dário de Oliveira Coelho
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Exmo. Sr.
Edilberto Carlos Pontes Lima
Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE
Estado do Ceará



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

www.itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com.

PLANO PLURIANUAL - PPA 2018-2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

www.itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhoprefeito

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

PREFEITO MUNICIPAL

Francisco Dário de Oliveira Coelho

VICE – PREFEITO

Joaquim Clementino Ferreira Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GABINETE DO PREFEITO

José Edinardo Bezerra Mendes

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Francisco Flávio de Menezes Filho

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Aurilene Luciano de Araújo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Aurilene Luciano de Araújo

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO

Raimundo Lopes Barreto Neto

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Francisco Arnaldo Araújo Batista

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Carolina Araújo Clementino Lopes





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

www.itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhoaprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoaprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

SECRETARIA DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA E CONTROLE URBANO

Raimundo Lopes Barreto Neto

SECRETARIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Raimundo Lopes Barreto Neto

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

José Maria de Paula Campelo

SECRETARIA DE CULTURA

Francisco Arnaldo Araújo Batista

SECRETARIA DE ESPORTE

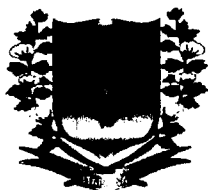
Francisco Arnaldo Araújo Batista

SECRETARIA DE SAÚDE

Ângelo Luís Nobrega Leite

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Francisca Ivonete de Lima Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

www.itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

LEI Nº 820

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PPA

INTRODUÇÃO

PARTE I

- I. Estrutura da Administração Municipal**
- II. O Município de Itapiúna**
 - **O Município e Breve Histórico**
 - **Aspectos Demográficos**
 - **Dimensão Econômica**
 - **Dimensão Sociocultural**

PARTE II

Perfil Básico Municipal (2016)

PARTE III

Finanças Públicas – Análise das Receitas e Despesas

- **Comparativo das Receitas 2015 e 2016**
- **Comparativo das Despesas 2015 e 2016**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

www.itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

Anexos

➤ Anexo I – Relatórios do PPA

- Receita Estimada 2017, Previsão Arrecadação 2018/2021
- Programa e Ações Detalhados - Por órgão/ Unidade orçamentária/ Função e Subfunção
- Programa e Ações Detalhados - Somente por Programa
- Resumo por Função/Subfunção/Programa/Órgão/Unidade Orçamentária
- Despesa por Função e Subfunção
- Programas e Ações por Função e Subfunção
- Relação de Programas Utilizados por Código
- Relação de Ações Quantificadas por Código

➤ Anexo II – Audiência Pública e Reunião com Prefeito, Secretários, Assessores Municipais e Sociedade.

- Ata e Lista das Presenças na Audiência Pública

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

www.itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

APRESENTAÇÃO

O presente Plano Plurianual - PPA é um instrumento legal, por meio do qual o Governo Municipal de Itapiúna estabelece os objetivos e metas da sua administração para o quadriênio 2018-2021, podendo ser revisado anualmente.

Este Plano Plurianual - PPA possui em seu arcabouço as exigências determinadas por lei para a sua elaboração. Sendo ele parte integrante da base legal que norteia o planejamento da gestão pública no Brasil, junto à Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA, bem como da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

As propostas inseridas no referido Plano Plurianual – PPA pressupõem uma nova visão construída conjuntamente a partir dos anseios da população, sendo este instrumento de ação governamental uma forma de ampliar o diálogo com todos os atores envolvidos na sua elaboração e com a sociedade em geral.

Enfim, espera-se e acredita-se ser plausível perseguir e alcançar os objetivos ora alvitrados, pois a partir deles, Itapiúna obterá o crescimento e o desenvolvimento esperados em suas diversas áreas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

www.itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

LEI N.º 820/2017

DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA - CE, PARA O QUADRIÊNIO (2018 - 2021) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono esta Lei:

Art. 1º - A presente Lei instituiu o Plano Plurianual - PPA do Município de ITAPIÚNA, Estado do Ceará, para o quadriênio de 2018 - 2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1o, da Constituição Federal, e artigos 15 e 16, da Lei Complementar n 101/2000, estabelecendo para o período, os programas com os seus respectivos objetivos, ações e metas, especificando projetos e atividades para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada na forma dos anexos componentes desta Lei.

§ 1º - Em respeito ao ordenamento jurídico constitucional, consideram-se para os efeitos deste Plano Plurianual - PPA os conceitos a seguir dispostos:

- I. Programa - instrumento de disposição governamental que visa a consolidação de objetivos planejados;
- II. Ação - conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa.
- III. Diretrizes - conjunto de critérios de ação e decisão que devem disciplinar e orientar a atuação governamental;
- IV. Objetivos - os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;
- V. Metas - a especificação e a quantificação física dos objetivos estabelecidos.

Art. 2º - O Plano Plurianual - PPA tem por finalidade garantir o direito e o acesso da população aos programas de trabalho do governo municipal por meio de ações com definições de metas, que deverão ser consignadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nas Leis Orçamentárias Anuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

www.itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

Art. 3º As Leis de Diretrizes Orçamentárias, conterão para os exercícios a que se referirem os programas do Plano Plurianual - PPA as prioridades que deverão ser incluídas no programa de trabalho das propostas orçamentárias anuais correspondentes.

Art. 4º - A Proposta Orçamentária será organizada com embasamento nos programas constantes dos anexos desta Lei e a sua inclusão observará o montante de Receita efetivamente prevista para cada exercício em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei complementar nº 101/10 de 04 de maio de 2000.

Art. 5º - As receitas necessárias para a execução deste Plano Plurianual – PPA serão formadas pela arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital, sendo que os projetos constantes do orçamento anual não executados no exercício, poderão ser transferidos para a proposta orçamentária do exercício seguinte, desde que haja recursos suficientes para a cobertura da despesa.

Art. 6º - Os valores financeiros contidos em anexo desta Lei, sem caráter normativo, são orçados a preços de podendo, entretanto, serem corrigidos monetariamente por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais correspondentes, e de conformidade com as demais normas definidas nesta Lei.

Parágrafo Único - Os valores definidos no caput deste artigo são referenciais, não se constituindo em limites para a programação de despesas.

Art. 7º - A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, que será autorizado a reajustar o Plano objeto desta Lei durante o próprio exercício em que decorra e execução orçamentária anual, procedendo conforme a necessidade, a antecipação, prorrogação, anulação ou mesmo a inclusão de novas ações, metas físicas e financeiras.

Parágrafo único - As alterações previstas no *caput* deste artigo serão autorizadas através de Projeto de Lei específico, nos casos de:

- I. Alterações emergentes ocorridas no contexto socioeconômico e financeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO
JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

- II. Necessidade de ajustar a presente Lei ao processo gradual de reestruturação do gasto público do Município com o objetivo de assegurar o equilíbrio financeiro;
- III. Aumento de investimentos públicos, em particular os voltados para a área social;
- IV. Concessão de racionalidade e austeridade do gasto público municipal;
- V. Adequação aos limites impostos pela Lei Complementar n.º 101/2000, de 04 de maio de 2000;
- VI. Limitações impostas pelos demais instrumentos de nosso ordenamento jurídico;
- VII. Elevação do nível de eficiência do gasto público;
- VIII. Necessidade de inclusão de novos programas e ações.

Art. 8º - Os programas e ações decorrentes de projetos e/ou atividades, objeto de abertura de créditos especiais autorizados por lei específica, ficarão fazendo parte automaticamente do Plano Plurianual para o quadriênio 2014-2017.

Art. 9º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, em 17 de outubro de 2017.


Francisco Dário de Oliveira Coelho
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO
JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Arts. 28, inciso X da Constituição do Estado do Ceará, VEM, através deste, tempestivamente, publicar a **LEI Nº 820/2017, de 17 de outubro 2017, que trata do PLANO PLURIANUAL – PPA, para o quadriênio 2018 – 2021** no Flanelógrafo do Município de Itapiúna, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico através do portal www.itapiuna.ce.gov.br.

Itapiúna, 17 de outubro de 2017.


Francisco Dário de Oliveira Coelho
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

www.itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PPA

A metodologia de elaboração do Plano Plurianual do Município de Itapiúna, desde a sua fase inicial, tem as suas bases alicerçadas antes mesmo da posse do prefeito Francisco Dário de Oliveira Coelho, quando a população teve a oportunidade de conhecer, criticar, sugerir, emendar e construir uma proposta para administrar o Município.

Após efetuada a posse, com a implementação de ações e a realização de diversos compromissos públicos, a equipe do município realizou inúmeras reuniões de avaliação com redirecionamento de caminhos e com um novo olhar, construindo com o apoio popular, possibilidades de estabelecer uma linha de trabalho.

Com a proximidade do prazo de elaboração do PPA (2018 - 2021), a administração municipal teve uma grande preocupação com a necessidade do envolvimento e da participação popular na preparação do mesmo. Então, para que tal fato fosse possível, a Prefeitura deu uma enorme publicidade ao fato, divulgando para as comunidades a data de realização da reunião (Audiência Pública). Referida exposição foi feita através dos meios de comunicação local: rádio e carro de som.

Em Itapiúna foi realizada audiência pública, sendo na Sede com a participação de representantes das Comunidades, Secretários e Associações em Geral.

Após essa audiência, o Prefeito Municipal reuniu-se com todos os Secretários e Assessores municipais, quando na ocasião, foram analisadas todas as reivindicações propostas pela comunidade.

Além das solicitações da população, foram discutidos ainda, outros programas e ações necessários ao desenvolvimento do município de Itapiúna, os quais não haviam sido contemplados na minuta inicial do Projeto de Lei do PPA.

Manuel



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

www.itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itapiúna obedecendo a legislação estabelecida pelo Governo Federal para a elaboração de seu Plano Plurianual apresenta e propõe à CÂMARA MUNICIPAL e à POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO o PLANO PLURIANUAL DE ITAPIÚNA, com metas estabelecidas para o quadriênio 2018- 2021.

As informações contidas no presente Plano na forma de tabelas, gráficos e comentários envolvem as principais informações e dados acerca do município como a sua história, demografia, geografia, infraestrutura, economia, finanças públicas, educação e saúde. A inclusão destes informes é de fundamental importância, pois eles proporcionaram um diagnóstico situacional que serviram para definir os programas e ações estratégicos da administração municipal para os próximos quatro anos, além de cumprir as exigências legais.

Numa visão em médio prazo, focada até 2021, o PLANO PLURIANUAL DE ITAPIÚNA inclui um conjunto de programas que visam à melhoria da qualidade de vida da população e à prática de cidadania, através da indução por instrumentos que permitam maior participação da população nos destinos da Cidade e do Município e maior transparência na execução dos programas propostos.

Busca-se com o atual PLANO PLURIANUAL - PPA DE ITAPIÚNA estimular a inovação, a eficiência, à eficácia e a responsabilidade na gestão dos serviços públicos, de forma a se obter um melhor aproveitamento na aplicação dos orçamentos anuais das secretarias municipais.

De outra forma, as demandas crescentes da sociedade por maiores serviços geradores de emprego, maior segurança, maior prestação dos serviços sociais básicos levam a que o PLANO PLURIANUAL DE ITAPIÚNA inclua a necessidade de se estabelecer parcerias com a comunidade, buscando maior participação nas decisões governamentais e parcerias com a iniciativa privada na execução de seus programas. Além de almejar políticas de inclusão social e dos investimentos em infraestrutura.

No PLANO PLURIANUAL DE ITAPIÚNA estão propostos 64 (sessenta e quatro) Programas, que contemplam 124 (cento e vinte e quatro) Ações, divididas em Projetos e Atividades.

As mudanças introduzidas pelo Plano Plurianual (PPA) 2018-2021 implicam numa nova relação com os instrumentos da ação governamental e uma nova forma de comunicação com os atores envolvidos na implementação e com a sociedade. Os Munícipes e/ou as pessoas interessadas no progresso do Município de Itapiúna, encontrarão neste documento informações e propostas voltadas para esta finalidade.

Marcos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

www.itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

9

PARTE I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

www.itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

I. Estrutura da Administração Municipal

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

www.itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

I. Estrutura da Administração Municipal

Poder Legislativo:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

Poder Executivo:

ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR

PREFEITO MUNICIPAL

VICE-PREFEITO

GOVERNADORIA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Núcleo de Gestores Distritais

Controladoria Interna

Assessoria de Comunicação

Assessoria Técnica

Comissão Permanente de Licitação

Administrador da Sede

Célula de Limpeza

Célula de Iluminação Pública

Célula de Urbanização (Manutenção e Conservação dos Prédios Públicos)

Assessoria Especial

Célula de Acompanhamento de Programas e Projetos

Núcleo de Projetos Sociais

Núcleo Projetos de Infraestrutura Urbana

Célula de Monitoramento e Controle do Plano Plurianual – PPA

Núcleo de Sistematização e Difusão de Informação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

www.itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhoprefeito

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

PROCURADORIA GERAL

Coordenadoria Jurídica da Ouvidoria da Ação Comunitária

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E SISTEMATIZAÇÃO

Secretaria da SEPLAS

Coordenadoria de Planejamento e Orçamento

Célula de Avaliação, Controle e Execução Orçamentária

Célula de Cadastro Técnico Multifinalitário

Coordenadoria de Apoio a Programas, Planos e Projetos Especiais

Assessoria Especial

Célula de Acompanhamento do Planejamento das Ações Municipais

Núcleo de Planejamento

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria da SAD

Núcleo de Arquivo e Protocolo

Guarda Municipal

Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos

Célula de Administração de Pessoal e Folha de Pagamento

Célula de Avaliação e Formação de Recursos Humanos

Célula de Material e Patrimônio

Núcleo da Central de Compras

Célula de Controle e Manutenção Patrimonial

Célula de Almoxarifado

Célula de Acompanhamento e Controle de Serviços

Fundo de Previdência Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

www.itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretaria de SEFIN

Coordenadoria de Cadastro e Tributação

Célula de Tributação

Assessoria Especial

Célula de Acompanhamento das Finanças Públicas Municipais

Núcleo de Finanças

Tesouraria

Coordenadoria de Tesouraria

Célula de Pagamentos

Coordenadoria de Contabilidade

Célula de Arquivo e Prestação de Contas

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Secretaria da SEDUC

Assessoria Especial

Coordenadoria de Desenvolvimento Técnico Pedagógico

Célula de Educação Infantil

Célula do Ensino Fundamental

Célula de Educação de Jovens e Adultos

Célula de Ensino Especial

Coordenadoria de Gestão e Articulação Educacional

Célula de Apoio à Gestão e Supervisão Escolar

Célula de Articulação Educacional

Célula de Registro da Vida Escolar

Célula de Dados e Informações Educacionais

Célula de Merenda Escolar

Célula de Transporte Escolar

Coordenadoria Administrativa-Financeira

Célula de Pessoal da Educação

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

www.itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

Célula de Finanças Educacionais
Célula de Material e Patrimônio

ESCOLAS

Coordenadoria de Diretoria
Célula de Coordenadoria Pedagógica
Núcleo de Secretaria Escolar

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria da Saúde
Assessoria Especial

Assistência de Planejamento
Coordenadoria de Apoio e Administração à Saúde
Célula de Pessoal
Célula de Material de Patrimônio e Serviços Gerais
Célula de Finanças
Coordenadoria de Vigilância à Saúde
Célula de Vigilância Sanitária e Ambiental
Célula de Vigilância Epidemiológica
Célula de Informação, Educação e Comunicação
Coordenadoria de Assistência à Saúde
Célula de Controle de Avaliação, Regulação e Auditoria
Célula de Atenção Primária
Célula de Saúde Bucal e Mental
Célula de Assistência Farmacêutica
Laboratório de Prótese Dentária
Célula de Diretoria do Laboratório
Hospital Waldemar de Alcântara
Diretor Clínico do Hospital Waldemar de Alcântara
Célula da Direção Hospitalar
Diretor Administrativo do Hospital Waldemar de Alcântara
Célula de Direção Administrativa do Hospital
Gerente Administrativo do Hospital Waldemar de Alcântara

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

www.itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

Célula dos Profissionais de Saúde

Gerente de Saúde

Célula de Farmácia

Célula de Transporte Hospitalar

Célula de Combustíveis e Peças

Célula de Almoxarifado

Célula de Cozinha/Copa

Célula de Rouparia

Célula de Portaria

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria da SETAS

Assessoria Especial

Assessoria Técnica

Coordenadoria de Empreendedorismo

Coordenadoria de Programas Sociais

Coordenadoria de Cadastro Único

Coordenadoria de Suporte Administrativo e Financeiro

Coordenadoria de Acompanhamento de Programas, Projetos e Convênios

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO

Secretaria da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano

Célula de Suporte Administrativo e Financeiro

Assessoria Técnica

Coordenadoria de Controle Urbano

Coordenadoria de Obras Públicas

Célula de Análise e Aprovação de Projetos

Administrador Distrital (Responsável pelos Distritos e localidades)

Célula de Limpeza

Célula de Animais

Célula de Iluminação Pública

Célula de Urbanização (Manutenção e Conservação dos Prédios Públicos)

Chefia de Transporte

Célula de Transportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

www.itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhosprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhosprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

Chefia de Guarda Noturno

Célula de Vigilância Noturna

Chefia de Oficina

Célula de Oficina

Chefia de Operadores de Máquinas Pesadas

SECRETARIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Secretaria da SOMAR

Coordenadoria de Planejamento, Uso e Controle do Meio Ambiente

Célula de Preservação Ambiental

Célula de Articulação e Educação Ambiental

Coordenadoria de Gestão de Recursos Hídricos

Célula de Monitoramento e Controle de Recursos Hídricos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Secretaria de Desenvolvimento Rural

Assessoria Especial

Assessoria Técnica

Coordenadoria de Administração e Controle

Coordenadoria de Sanidade Animal

Coordenadoria de Promoção Agropecuária e Desenvolvimento Comunitário

Célula de Agentes Rurais

Chefia de Agropecuária

SECRETARIA DE CULTURA

Secretaria da Cultura

Assessoria Especial

Departamento da Cultura

Célula de Comunicação

Célula de Eventos

Chefia de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

www.itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

SECRETARIA DO ESPORTE

Secretaria do Esporte

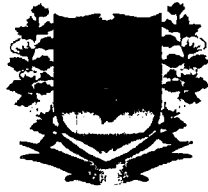
Assessoria Especial

Departamento do Esporte

Célula de Desenvolvimento do Esporte comunitário

Célula de Desenvolvimento do Esporte Escolar

Chefia de Esporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

www.itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

II. O Município de Itapiúna

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

www.itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhosprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhosprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

II. O Município de Itapiúna

➤ O Município e Breve Histórico

Itapiúna é um município do Estado do Ceará que se localiza na mesorregião do “Norte Cearense” e na microrregião “Baturité” a uma latitude 04°33’52” Sul e a uma longitude 38°55’20” Oeste, estando a uma altitude de 133,33 metros. Sua área total é de 588,68 km², fazendo limite com os seguintes outros municípios: Ao Norte Capistrano e Aratuba, ao Sul Choró e Quixadá, ao Leste Quixadá, Ibaretama, Aracoiaaba, Baturité e Capistrano e ao Oeste Canindé e Choró.

O Município possui: clima - tropical quente úmido, sub-úmido, semi-árido brando e semi-árido; relevo - composto por depressões sertanejas e Maciços Residuais; vegetação - caatinga arbustiva densa e floresta subcaducifólia tropical pluvial e precipitação pluviométrica de 822,4 (mm).

A toponímia do nome “Itapiúna” advém do Tupi Guarani, que significa Pedra-Preta. O adjetivo gentílico dado a quem nasce no Município é “itapiunense”.

Conforme sua história, chamou-se primitivamente Castro, foi por muito distrito, até ser desmembrado de Baturité, sua elevação à categoria de Vila ocorreu segundo a Lei nº 1.156, de 04 de dezembro de 1933. A mudança de nome, para a atual denominação, ocorreu conforme Lei nº 3.599, de 22 de maio de 1957, com instalação de junho do mesmo ano.

O município é constituído de quatro distritos: Itapiúna, Itans, Caio Prado e Palmatória.

➤ Aspectos Demográficos

Com base nos dados demográficos apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, nos censos demográficos realizados nos anos de 1991, 2000 e 2010, a população de Itapiúna nestes anos foi respectivamente de 12.854, 16.276 e 18.626 habitantes. Houve ainda uma média estimada de 19.872 pessoas para 2016. Este fato demonstra o acréscimo populacional vivenciado nos últimos anos. Vê-se que nos primeiros 9 anos do período a população teve um incremento de 26,62%; ainda na década seguinte (Censo 2010), aumentou mais 14,44%, sendo que, considerando-se o interstício dos 19 anos, pode-se verificar um crescimento de 44,90%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

www.itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

Ao confrontar-se o crescimento populacional de Itapiúna tão somente no Censo 2010 em relação ao do Censo 2000 com os crescimentos do Ceará, do Nordeste e do Brasil que foram concernentes a: 13,69%, 12,48% e 11,16%, reforça-se o destaque que aqui se faz para este fato. Este crescimento por um lado representa uma maior transferência de recursos do Fundo de Participação dos Municípios, conquanto por outro, aumenta cada vez mais a responsabilidade com a prática de políticas públicas que atendam a demanda da população.

Ao se analisar a população de Itapiúna no âmbito localizacional, observa-se que a área urbana vem a cada censo aumentando a sua população, seguindo a tendência estadual, passando de 38,63% em 1991 para 47,35% em 2010. Contudo, vale ressaltar que a predominância da população residente na área rural ainda é maior, estando essa com 52,65%. Essa população reside em 2.482 domicílios particulares urbanos e em 2.459 domicílios particulares rurais.

Considerando-se a população de Itapiúna quanto ao gênero, percebe-se que nos últimos vinte anos esta mantém quase uma equidade, chegando a 2010 com uma pequena variação de 1,58% de homens a mais que mulheres.

➤ **Dimensão Econômica**

A economia do município de Itapiúna está segmentada na agricultura de subsistência das culturas de cana-de-açúcar, fava, feijão, milho e tomate, além da produção de banana, castanha de caju, goiaba, mamão e manga; ainda na pecuária com a criação de bovinos, caprino, equino, galináceos, mel de abelha, ovinos e suínos e pó para fabricação de cera (extraído da carnaúba), assim como a extração de madeira para a produção de carvão vegetal e lenha.

✓ **Produto Interno Bruto (PIB) de Itapiúna**

O Produto Interno Bruto que mede a riqueza bruta de um país, de uma região ou município, foi utilizado para mensurar a economia de Itapiúna. Assim, tem-se que, conforme dados do IBGE o PIB mais atualizado por município publicado é o do ano de 2013, tendo sido o PIB nominal na ordem de R\$ 90.056.000,00 e PIB per capita R\$ 4.640,00.

Estes números repercutem na preocupação da administração municipal, buscando alternativas de emprego e renda que resultem na melhoria de vida do povo.

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

www.itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhopenfeito](https://www.facebook.com/dariocoelhopenfeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

➤ **Dimensão Sociocultural**

Atualmente, muitos indicadores são utilizados para demonstrar a qualidade de vida da população e os serviços de infraestrutura das cidades estão diretamente ligados a essa qualidade de vida.

A seguir far-se-á uma breve análise de alguns indicadores como, por exemplo: infraestrutura (saneamento, energia elétrica, coleta de lixo), Saúde e Educação. Isto se faz importante porque a dimensão social tem por objetivos a inclusão social e a redistribuição da renda. Os governantes devem ter como estratégia de governo no âmbito social o preceito de direitos fundamentais da cidadania e da garantia da universalização do acesso a serviços públicos essenciais; bem como, o preceito de priorizar os setores mais vulneráveis da população, buscando a progressiva inclusão.

✓ **Infraestrutura**

Quanto ao quesito abastecimento de água, segundo dados do IPECE/CAGECE (2015), a taxa de cobertura urbana no município é de 98,80%, sendo que em 2010, 56,66% dos domicílios particulares são ligados à rede geral de abastecimento, 4,60% são abastecidos por poços ou nascentes e ainda, 38,73% buscam outras alternativas de abastecimento.

Observa-se o fato de que no ano de 2015 havia em Itapiúna 3.938 ligações reais de abastecimento de água, sendo 3.649 ligações ativas. Ainda vendo a infraestrutura, o número de domicílios particulares com lixo coletado também aumentou, conforme dados dos Censos IBGE 2000/2010, passando de 40,24 para 47,76%. Um dado bastante positivo no município diz respeito à energia elétrica que em 2010 estava ao alcance de 80,13% dos domicílios e passou em 2010 alcançou 98,97% dos domicílios.

✓ **Saúde**

Em se analisando o quesito saúde pública, conforme dados do IPECE (2015), o município possui 09 Unidades de Saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por Tipo de Prestador. Este número pode parecer pequeno, entretanto ao se confrontar com o quantitativo de Unidades de Saúde por 1000 habitantes do Estado, constata-se que o Município, embora com os problemas que ainda se apresentam na área, está em melhores condições, pois em Itapiúna há 0,46 unidades de saúde/1.000 habitantes, enquanto que a média estadual está de 0,43 unidades de saúde/1.000 habitantes.

4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

www.itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

A administração municipal tem dado uma ênfase a este setor buscando melhoria desde a sua gestão anterior. Um exemplo que pode ser citado é a vacinação em dia de 95,98% das crianças de 0 a 11 meses e 95,98% das crianças de 12 a 23 meses.

Contudo, embora com as dificuldades ainda existentes com relação a infraestrutura de saúde, o município teve, por exemplo em 2015, pouquíssimos casos confirmados de Doenças de Notificação Compulsória - DNC (doenças que necessitam de um rápido controle do evento e que requer pronta intervenção), tendo apresentado 139 (cento e trinta e nove) casos de dengue; um caso para cada uma das seguintes doenças: Leishmaniose Visceral e Meningite e três casos para: tuberculose.

✓ **Educação**

Ainda com dados de 2015 referendados pelo IPEC/Secretaria de Educação Básica - SEDUC, Itapiúna possui 248 docentes, sendo que 69,32% pertencem à esfera municipal, distribuídos em 12 escolas e os demais pertencem a duas escolas estaduais e duas particulares.

As taxas de escolarização líquida - índices que mostram quantos estudantes frequentam a etapa correta em relação à sua idade – do ensino fundamental e do ensino médio foram respectivamente no mesmo ano acima mencionado de 82,40% e 44,10%.

Ainda com relação aos indicadores educacionais, ressalta-se o índice de aprovação, que foi em 2015 de 88,50% no ensino fundamental e de 90,20% no ensino médio, sendo o percentual do ensino fundamental abaixo do Ceará que foi de 93,40% e do ensino médio acima que foi 85,60%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS PODEMOS MAIS

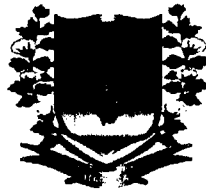
Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

www.itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

PARTE II



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.

CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,

www.itapiuna.ce.gov.br, [facebook.com/dariocoelhoprefeito](https://www.facebook.com/dariocoelhoprefeito)

CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

Perfil Básico Municipal (2016)

4.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria de Planejamento
& Gestão*

PERFIL BÁSICO MUNICIPAL 2016 ITAPIÚNA



IPECE